



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022, com amparo no artigo 25, inciso III, da referida Lei.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a Contratação de empresa para realização de Show Baile com o Grupo Matizes no dia 15 de setembro de 2022 durante os festejos da semana farroupilha, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Serafina Corrêa, 12 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Despacho do Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 030/2022

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Inexigibilidade de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta inexigibilidade correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0130.1881. PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E DE VALORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, 12 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 030/2022

Objeto: Contratação de empresa para realização de Show Baile com o Grupo Matizes no dia 15 de setembro de 2022 durante os festejos da semana farroupilha.

Forma de execução: Imediata.

Empresa contratada: ODILON BRASIL DALLA PORTA, CNPJ nº 21.505.249/0001-29.

Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Amparo legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Serafina Corrêa, 12 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal